

**C**arta de **M**issão do **D**iretor

do

**Agrupamento de Escolas de São  
Gonçalo**

**Victor Manuel Teodoro dos Santos**



**Nome do Diretor: Victor Manuel Teodoro dos Santos Escalão: 9º**

**Escola: Agrupamento de Escolas de São Gonçalo Grupo de recrutamento: 240**

**Período de Avaliação: de 01/06/2014 a 01/06/2018**

## **1- Preâmbulo**

Tendo por princípio que as escolas são estabelecimentos de educação, ensino e formação, às quais está conferida a missão de dotar todos e cada um dos jovens de conhecimentos e competências que lhes permitam um desenvolvimento harmonioso e integral das suas capacidades físicas e cognitivas, de valores e princípios, de forma a gerarmos cidadãos habilitados, empenhados e capazes de enfrentar os desafios que os esperam no futuro, com autonomia e espírito crítico, como agentes de mudança na construção de uma sociedade mais competente, mais justa e mais tolerante, baseados em valores democráticos, no respeito pelas diferenças culturais, religiosas e étnicas, na valorização de todo o conhecimento, na inclusão e na igualdade de oportunidades, na solidariedade e no sentimento de pertença a uma comunidade educativa.

## **2 - Visão**

A identidade de uma Escola/Agrupamento é de uma importância vital para a obtenção de bons resultados escolares, e só se consegue com a participação de toda a comunidade educativa. Para que seja reconhecido o seu valor na comunidade, é imprescindível que a nossa ação seja fundamentada nos princípios do rigor e exigência, numa cultura de trabalho, de responsabilidade, de transparência, de justiça, de equidade, de solidariedade, de cidadania, de inovação e de excelência, só assim será possível a criação de uma verdadeira Cultura de Escola/Agrupamento.

Para concretizar este desiderato pressupõe um trabalho conjunto e de persistência, mas acima de tudo de conjugação de todas as sinergias desta comunidade educativa no sentido de aglutinar vontades, uniformizar e homogeneizar procedimentos, de traçar



---

caminhos, construir pontes, promover articulações e fomentar ações que visem a coesão de todos os atores da comunidade educativa.

### **3 - Missão**

De acordo com os normativos em vigor cabe ao diretor no exercício da sua função, a responsabilidade de gestão, administração, aplicação da legislação em vigor, atuação disciplinar, bem como o cumprimento das múltiplas competências, não só as decorrentes da lei, como também daquelas que ao longo do tempo têm sido delegadas pela tutela, bem como a execução do Projeto Educativo do Agrupamento. Subentende-se pois que ao diretor caberá sempre em última análise a responsabilidade de tomar e aplicar as decisões adequadas, justas e devidamente enquadradas nos preceitos legais vigentes.

Tendo em conta os pressupostos enunciados e consciente da realidade atual e dos desafios que hoje se apresentam à escola, considerando a Escola Pública como um pilar fundamental das sociedades e determinante na evolução e consolidação das mesmas, ela tem que ser entendida como uma realidade dinâmica que recebe e respeita todas as identidades que a compõem.

A minha visão da Escola/Agrupamento fundamenta-se precisamente nos pressupostos descritos anteriormente, uma vez que no tempo em vivemos cada vez mais são atribuídas incumbências à Escola que outrora estavam confinadas às famílias e às comunidades, sendo por isso indispensável que, através da escolaridade sejam transmitidos e promovidos princípios e valores que contribuam para a formação integral do aluno, baseados em valores democráticos, no respeito pelas diferenças culturais, religiosas e étnicas, na valorização de todo o conhecimento, na inclusão e na igualdade de oportunidades, na solidariedade e no sentimento de pertença a uma comunidade educativa.

Assim, a nossa liderança será uma liderança apostada na educação e na mudança de mentalidades, na estimulação da criatividade e do sentido crítico, de levar a comunidade educativa a interrogar-se e a problematizar o quotidiano, numa perspectiva de procura de estratégias transformadoras e aglutinadoras, mas sempre alicerçadas nos princípios e valores democráticos.

## 4 - Compromissos

Compromissos	Conteúdos
<p>1º- Garantir uma gestão incorporada e eficaz dos recursos humanos, materiais e financeiros, agilizando os processos organizacionais que potenciem a melhoria do serviço educativo, fundamentado sempre no respeito da legalidade, pelos princípios e critérios de natureza pedagógica e científica.</p>	<ul style="list-style-type: none"><li>▪ Otimização dos recursos humanos aquando da distribuição de serviço do pessoal docente e não docente, a fim de assegurar/melhorar a qualidade do serviço prestado;</li><li>▪ Constituição de estruturas e lideranças intermédias, consistentes e mobilizadoras, que promovam o espírito de equipa, o trabalho colaborativo, partilhado e solidário, que assumam um papel de gestão e coordenação e não de simples execução. Esse envolvimento deverá ser transversal a todos os elementos da comunidade educativa;</li><li>▪ Aplicação de procedimentos que garantam a equidade ao acesso e utilização dos recursos existentes e disponíveis, sejam eles de carácter pedagógico, informático ou tecnológico;</li><li>▪ Utilização dos recursos financeiros de forma racional e que sejam aplicados prioritariamente nas atividades letivas e na conservação/melhoria dos equipamentos e espaços escolares;</li><li>▪ Consolidação das parcerias já estabelecidas e promoção de projetos e protocolos de colaboração e de associação com entidades externas, para o desenvolvimento pessoal e social de docentes, não docentes e discentes, no âmbito do Projeto Educativo do Agrupamento e de criação de apoios à instituição;</li></ul>

	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Mobilização de toda a comunidade educativa; docentes, não docentes, alunos, pais e encarregados de educação, para uma participação efetiva e ativa nas atividades e vida do Agrupamento;</li> <li>▪ Monitorização e reflexão anual sobre os efeitos das propostas de ação e do trabalho desenvolvido</li> </ul>
<p>2º- Definir áreas funcionais de promoção e de avaliação do trabalho, que facilitem a cooperação e reflexão, e melhorem a eficiência das ações.</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Promoção do trabalho colaborativo, de partilha e de boas práticas, entre os docentes e não docentes dos vários estabelecimentos de ensino/educação;</li> <li>▪ Agilização e otimização do mecanismo dos procedimentos administrativos;</li> <li>▪ Promoção da articulação horizontal e vertical entre os vários níveis de educação/ensino e grupos disciplinares;</li> <li>▪ Assunção da avaliação interna e promoção da auto-avaliação como estratégia de aferição e regulação de todas as práticas;</li> <li>▪ Promoção de formação para pessoal docente e não docente (Plano de Formação do Agrupamento) nas áreas de intervenção prioritária, tendo em conta a realidade e as necessidades do agrupamento.</li> </ul>
<p>3º- Valorizar o Agrupamento de Escolas enquanto instituição pública com responsabilidades na formação, educação e valorização das crianças e jovens, numa perspetiva do desenvolvimento integral e harmonioso do indivíduo.</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Reforço da dimensão humana, através da promoção de uma cultura de Agrupamento e de identidade própria conducente a melhorar e a fortalecer as relações interpessoais;</li> </ul>



	<ul style="list-style-type: none"><li>▪ Criação de uma verdadeira Cultura de Escola/Agrupamento fundamentada nos princípios do rigor e exigência, numa cultura de trabalho, de responsabilidade, de transparência, de justiça, de equidade, de solidariedade, de cidadania, de inovação e de excelência;</li><li>▪ Responsabilização de todos os intervenientes no processo educativo, no desempenho das suas atividades letivas, no exercício de funções de coordenação pedagógica e no cumprimento dos seus deveres e obrigações;</li><li>▪ Promoção de candidaturas a concursos/projetos regionais, nacionais e internacionais, relacionados com o desenvolvimento pessoal e social dos alunos, no âmbito do intercâmbio cultural e tecnológico;</li></ul>
<p>4º- Proporcionar condições de estudo e de aprendizagem que visem a valorização da melhoria dos resultados escolares, assim como o desenvolvimento pessoal e social de todos os alunos.</p>	<ul style="list-style-type: none"><li>▪ Combate ao abandono escolar através do acompanhamento de casos de risco e de ofertas formativas adequadas;</li><li>▪ Promoção de ofertas formativas diferenciadas para alunos com dificuldades de aprendizagem;</li><li>▪ Aplicação de procedimentos e estratégias de combate ao insucesso escolar que concorram para o sucesso educativo/escolar de todos os alunos;</li></ul>

	<ul style="list-style-type: none"><li>▪ Promoção da melhoria dos processos de ensino - aprendizagem, através da utilização das novas tecnologias e de uma pedagogia assente no saber-fazer.</li><li>▪ Promoção da otimização de diferentes espaços da escola, nomeadamente em atividades laboratoriais, culturais, artísticas, desportivas, lúdicas e das literacias da leitura, da informação, dos média e digitais.</li><li>▪ Promoção da participação das crianças e dos alunos em atividades organizadas e desenvolvidas no âmbito de projetos, clubes, Bibliotecas Escolares e serviços socioeducativos.</li><li>▪ Atribuição de horas/tempos aos docentes para o desenvolvimento de projetos e clubes adequados ao número de alunos inscritos e em função do crédito horário.</li><li>▪ Aumento da participação das crianças e dos alunos nas atividades físicas e desportivas existentes no Agrupamento, promovendo a saúde, formação cívica, espírito de grupo e desportivismo e a ocupação ativa dos tempos livres.</li><li>▪ Aumento do número de atividades que incentivem a participação das crianças e dos alunos em projetos e atividades de cariz científico, tecnológico e cultural, em mostras de divulgação científica à comunidade e outras atividades vocacionadas para a Ciência.</li></ul>
--	------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------



	<ul style="list-style-type: none"><li>▪ Aumento da participação cívica das crianças e dos alunos em atividades de solidariedade social.</li><li>▪ Manutenção do acompanhamento psicopedagógico a alunos e professores no contexto das atividades educativas, apoiando no processo de aprendizagem e de interação no sistema de relações interpessoais da comunidade escolar.</li></ul>
<p>5º- Implementar práticas educativas de inclusão e de acompanhamento bem como ofertas formativas diferenciadas para alunos com necessidades educativas especiais.</p>	<ul style="list-style-type: none"><li>▪ Promoção de práticas de inclusão e planificação de atividades de desenvolvimento e aprendizagem adequadas à especificidade e necessidades especiais das crianças e dos alunos.</li><li>▪ Manutenção do número de pessoal docente e não docente e técnicos especializados que permita o acompanhamento adequado às crianças e aos alunos de acordo com as orientações dos despachos de organização do ano letivo da responsabilidade da tutela.</li><li>▪ Promoção do desenvolvimento das capacidades sociais, motoras e intelectuais dos alunos com Currículo Específico Individual (CEI), através de um acompanhamento adequado, quer seja em disciplinas específicas quer seja em espaços escolares comuns ou em unidades especializadas.</li><li>▪ Promoção da articulação entre o Departamento da Educação Especial e o Serviço de Psicologia e Orientação</li></ul>





	<ul style="list-style-type: none"><li>▪ Criação de um espaço físico na Escola Sede para funcionamento da Unidade de Multideficiência, dependendo a concretização da criação deste espaço do aval da DGEstE.</li></ul>
--	-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

O Diretor do Agrupamento de Escolas

(Victor Manuel Teodoro dos Santos)